DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Atribuição de Aulas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Editais

Atribuição de Aulas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14)3343-9105 (14)99681-4608
CNPJ 57.264.517/0001-05
educacao@canitar.sp.gov.br

EDITAL 02/2022

ATRIBUIÇÃO DE AULAS LIVRES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE

Dispõe sobre "Atribuição de Aulas" aos Professores Aprovados e Classificados no Processo Seletivo 2022 para Atendimento Educacional Especializado AEE, homologado em 07 de fevereiro, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Canitar para o ano letivo de 2022 e dá outras providências.

Anderson Antônio Vieira, Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 195/2013, torna público a Atribuição de Aulas aos Professores Aprovados e Classificados no Processo Seletivo 2022, para Aulas Livres em Atendimento Educacional Especializado AEE, para Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano para o ano letivo de 2022.

1. DAS AULAS

1.1 A atribuição compreenderá **AULAS LIVRES e AULAS EM SUBSTITUIÇÃO.**

1.2 Entende-se por **Aula Livre** aquela em que não há professor efetivo disponível na Rede Municipal de Ensino para provê-las;

1.3 Entende-se por **Aula em Substituição** aquela em que o professor efetivo se afastar da docência por motivo de ocupação de função de confiança, licença saúde/maternidade/assuntos particulares, etc.;

2. DATA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS LIVRES E OU EM SUBSTITUIÇÃO.

2.1 Até o dia **16 de fevereiro de 2022**, será divulgado no hall da Secretaria Municipal de Educação as **Aulas Livres e em Substituição** disponíveis, e no Site www.canitar.sp.gov.br na página da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14)3343-9105 (14)99681-4608
CNPJ 57.264.517/0001-05
educacao@canitar.sp.gov.br

2.1.1 Candidatos a Contratação **Professor de Atendimento Educacional Especializado AEE em Deficiências Múltiplas e Professor de Atendimento Educacional AEE em Espectro Autista** no dia **16 de fevereiro a partir das 13h00** na Secretaria Municipal de Educação;

2.1.2 O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial e no caso de aulas atribuídas em qualquer esfera o mesmo deverá apresentar o horário.

3. DO INÍCIO DO CONTRATO

O candidato com aulas atribuídas deverá entregar os documentos comprobatórios no Recursos Humanos da Educação no prazo de 24 horas para que seja elaborado o contrato e o mesmo possa assumir as aulas.

Canitar, 14 de fevereiro de 2022.

Anderson Antônio Vieira
Secretário Municipal de Educação
R.G. 35.097.818-9